



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 104, de 02 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a liminar obtida no Mandado de Segurança nº 5003284-11.2012.404.7000, em trâmite na 7ª Vara Federal de Curitiba,

R E S O L V E

remover, a pedido, ÉRIKA PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA GUAZZI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1801355, do Câmpus Campo Mourão para o Câmpus Apucarana, enquanto perdurar a remoção de seu cônjuge no interesse da Administração, que cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor